

Estado de Alagoas
Câmara Municipal de Marechal Deodoro

Projeto de Lei nº 49/2023

Denomina Rua Elinilda Soares Cabral, na Massagueira, e adota outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO/AL.,

Faz saber que a mesma Câmara aprovará e o Sr. Prefeito sancionará a seguinte Lei:

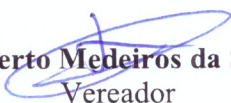
Art. 1º. Fica denominada de “**RUA ELINILDA SOARES CABRAL**” a atual via pública localizada no loteamento Afrânio Lopes, na massagueira.

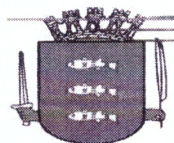
Art. 2º. A confecção da placa indicativa fica na responsabilidade do Poder Executivo.

Art. 3º. Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Sala de Sessões, Marechal Deodoro/AL, 1º de novembro de 2023.


Gilberto Medeiros da Silva
Vereador



Estado de Alagoas
Câmara Municipal de Marechal Deodoro

JUSTIFICATIVA:

O presente Projeto de Lei tem como objetivo denominar o logradouro público, órfão de nome. Para tanto, recorremos ao nome da saudosa Sra. Elinilda Soares Cabral. Trata-se de justa e merecida homenagem à memória de uma cidadã deodorense, bem como aos seus familiares que permanecem residindo nesta cidade.

Elinilda Soares Cabral, filha de Elita Soares de Barros e José Soares Filho, nasceu em 26 de dezembro de 1969, em Marechal Deodoro/AL. Casou-se com Walter Palhares Cabral, com quem teve 03 filhos.

Elinilda Soares Cabral faleceu em 03 de março de 2022. Era mulher e mãe de conduta exemplar, representa um modelo a ser seguido pelos deodorenses, merecedora da justa homenagem que com esta denominação os Poderes Executivo e Legislativo prestam à sua memória.

Sala de Sessões, Marechal Deodoro/AL, 1º de novembro de 2023.

Gilberto Medeiros da Silva
Vereador